



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0015/2015

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 13 de fevereiro de 2015

CONCEDE FÉRIAS

EDUARDO KNABBEN, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo Setembro 2013/ Setembro 2014, do servidor senhor **MAURO CESAR MARCON**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 486.258.689-91, ocupante do Cargo de Contador, no quadro efetivo de pessoal do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de fevereiro de 2015 término em 21 de fevereiro de 2015.

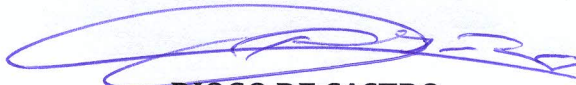
Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

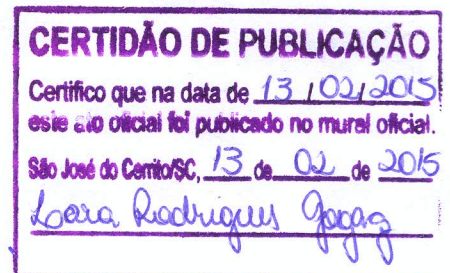
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de fevereiro de 2015


EDUARDO KNABBEN
Secretário de Administração


DIOGO DE CASTRO
Secretário de Gabinete



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 25/02/2015
Mauro Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 25/02/15
Protocolo 7054
Pag. 89 v/b

SJC em 13/02/2015
Lorea Rodrigues Gogoz
Prefeitura Municipal